



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº:** TJ-ADM-2021/34116

**Assunto:** Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 77 – Contratação da docente Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias.

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2021/34116**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (fls. 130/131), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 122/127), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do **Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais Turma 77**, na modalidade à distância, a ser realizado, o módulo teórico, no período de 22/11 a 03/12/2021, com carga horária de 40 horas e 60 horas referente ao módulo prático, que corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 12 (doze) meses a se iniciar 30 dias após a finalização do módulo teórico, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 132/140), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias, Microempreendedor Individual**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, **com duração de 100 horas/aula**, conforme Projeto do curso às fls. 26 a 31.

Salvador, 19 de novembro de 2021.

**Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente